

# Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos

## **Metrus – Plano Família**

1º Semestre de 2020

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios II às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos do plano de benefícios II do Metrus nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que o plano está exposto.

## Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
  - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.2*
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.3*
  - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.4*
  - ✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
  
- *Seção 2.5*
  - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661;

## Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

## Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

## Seção 6: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 7: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

## Seção 8: Custos

- ✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC;
- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos;
- ✓ Serão apresentadas as despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.1 Alocação por segmento

| Recursos Garantidores (em mil R\$) | 1º Semestre   |             | 2º Semestre |           |
|------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-----------|
|                                    | Financeiro    | Part. (%)   | Financeiro  | Part. (%) |
| <b>Segmentos de Aplicação</b>      | <b>342,69</b> | <b>100%</b> |             |           |
| Renda Fixa                         | 342,69        | 100,00%     |             |           |
| Renda Variável                     | 0,00          | 0,00%       |             |           |
| Estruturado                        | 0,00          | 0,00%       |             |           |
| Imobiliário                        | 0,00          | 0,00%       |             |           |
| Operações com Participantes        | 0,00          | 0,00%       |             |           |
| Exterior                           | 0,00          | 0,00%       |             |           |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação  | Posição Atual  | Limite Legal   | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|--|----------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Renda Fixa (Art. 21)</b>  | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b>    | <b>50,00%</b>   | <b>100,00%</b>  | <b>OK</b> |
| Renda Fixa (Art. 21)   | 100,00%        | 100,00%        | -                 | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Total dos recursos em (Inciso I):  | 64,80%         | -              | -                 | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)                                      | 64,80%         | -              | -                 | 0,00%           | 100,00%         | OK        |
| Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)                             | 0,00%          | 80,00%         | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| Total dos recursos em (Inciso II):   | 31,72%         | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)              | 18,37%         | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| CDBs, RDBs e Letras Financeiras  | 18,37%         | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| DPGEs  | 0,00%          | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| Poupança   | 0,00%          | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b) | 13,35%         | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| LH, LCI e LCA  | 0,00%          | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| Debêntures   | 13,06%         | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| NCE e CCE  | 0,00%          | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| Notas Promissórias   | 0,29%          | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |
| Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)   | 0,00%          | -              | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK        |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação  | Posição Atual | Limite Legal | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status |
|--|---------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------|
| Total dos recursos em (Inciso III):  | 3,47%         | 20,00%       | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)                           | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 0,00%           | OK     |
| Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)                                   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)     | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| LH, LCI e LCA Inciso III   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Notas Promissórias Inciso III  | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e) | 3,47%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC                              | 3,47%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| CCBs e CCCBs   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 0,00%           | OK     |
| CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)   | 0,00%         | -            | -                 | 0,00%           | 20,00%          | OK     |
| Demais ativos (§ 3º)   | 0,00%         | 80,00%       | -                 | 0,00%           | 80,00%          | OK     |
| Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)  | 35,19%        | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Ativos transitórios RF   | 0,00%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Caixa e disponível   | 0,29%         | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Provisões, despesas e passivos   | -0,34%        | -            | -                 | -               | -               | -      |
| Operações a termo, opções de renda fixa e swaps  |               | -            | -                 | -               | -               | -      |



## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação  | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|--|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Renda Variável (Art. 22)</b>  | <b>0,00%</b>  | <b>70,00%</b> | <b>10,00%</b>     | <b>0,00%</b>    | <b>15,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)       | 0,00%         | 70,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)  | 0,00%         | 50,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Brazilian Depository Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III) | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Ouro físico (Inciso IV)  | 0,00%         | 3,00%         | -                 | 0,00%           | 3,00%           | OK        |
| Opções   | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

| Subcategorias de Alocação   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Estruturado (Art. 23)</b>  | <b>0,00%</b>  | <b>20,00%</b> | <b>10,00%</b>     | <b>0,00%</b>    | <b>20,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)                         | 0,00%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 0,00%           | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b) | 0,00%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)   | 0,00%         | 15,00%        | -                 | 0,00%           | 15,00%          | OK        |
| Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)   | 0,00%         | 10,00%        | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Imobiliário (Art. 24)</b>  | <b>0,00%</b>  | <b>20,00%</b> | <b>10,00%</b>     | <b>0,00%</b>    | <b>10,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Total dos recursos em:  | 0,00%         | 20,00%        | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I) | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)                             | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)                                     | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Estoques Imobiliários*  | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

\* Art. 37, §5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

| Subcategorias de Alocação                    | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|--|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Operações com Participantes (Art. 25)</b> | <b>0,00%</b>  | <b>15,00%</b> | <b>10,00%</b>     | <b>0,00%</b>    | <b>10,00%</b>   | <b>OK</b> |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

| Subcategorias de Alocação   | Posição Atual | Limite Legal  | Alocação Objetivo | Limite Inferior | Limite Superior | Status    |
|---|---------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------|
| <b>Exterior (Art. 26)</b>   | <b>0,00%</b>  | <b>10,00%</b> | <b>10,00%</b>     | <b>0,00%</b>    | <b>10,00%</b>   | <b>OK</b> |
| Total dos recursos em: exterior   | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I) | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)   | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)                    | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)                           | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)                   | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)                                 | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)      | 0,00%         | -             | -                 | 0,00%           | 10,00%          | OK        |
| Ativos transitórios Exterior  | 0,00%         | -             | -                 | -               | -               | -         |

**Comentários:** No encerramento do 1º semestre de 2020, os investimentos do plano Família do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites inferiores e superiores definidos na Política de Investimentos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.3 Limites de Alocação

| Limites de Alocação por plano   | Maior (%) Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|---|---------------------|--------------|--------------|--------|
| <b>Emissores (Art. 27)</b>  |                     |              |              |        |
| Tesouro Nacional (Inciso I)   | 64,80%              | 100,00%      | 100,00%      | OK     |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II) | 6,99%               | 20,00%       | 20,00%       | OK     |
| Demais Emissores (Inciso III)   | 1,17%               | 10,00%       | 10,00%       | OK     |

**Comentários:** No encerramento do 1º semestre de 2020, os investimentos do plano Família do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação ao Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos na Política de Investimentos.

### 2.4 Limites de Concentração

| Limites de concentração por EFPC   | Maior (%) Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|--|---------------------|--------------|--------------|--------|
| <b>Emissores (Art. 28)</b>   |                     |              |              |        |
| Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)                                 | 0,00%               | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a) | 0,00%               | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| FIDC ou FICFIDC (Inciso II, alínea b)  | 0,00%               | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)                             | 0,00%               | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)               | 0,00%               | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso II, alínea d)                | 0,00%               | 25,00%       | 25,00%       | OK     |

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.4 Limites de Concentração

| Limites de concentração por EFPC   | Maior (%)<br>Observado | Limite<br>Legal | Limite<br>Plano | Status |
|--|------------------------|-----------------|-----------------|--------|
| <b>Emissores (Art. 28)</b>   |                        |                 |                 |        |
| FII e FICFII (Inciso II, alínea e)   | 0,00%                  | 25,00%          | 25,00%          | OK     |
| Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil (Inciso II, alínea f)        | 0,00%                  | 25,00%          | 25,00%          | OK     |
| Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso II, alínea f)    | 0,00%                  | 25,00%          | 25,00%          | OK     |
| Fundo local com ativos financeiros no exterior (Inciso II, alínea f)   | 0,00%                  | 25,00%          | 25,00%          | OK     |
| Demais emissores (Inciso II, alínea g)   | 0,00%                  | 25,00%          | 25,00%          | OK     |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III) | 0,00%                  | 15,00%          | 15,00%          | OK     |
| Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)     | 0,00%                  | 15,00%          | 15,00%          | OK     |
| Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)  | 0,00%                  | 15,00%          | 15,00%          | OK     |
| Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)   | 0,00%                  | 25,00%          | 25,00%          | OK     |

**Comentários:** No encerramento do 1º semestre de 2020, o plano Família do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação ao Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos na Política de Investimentos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.5 Operações com Derivativos

| Descrição          | Total Plano | Limite Legal | Maior Observado | Veículo de Investimentos com maior limite observado | Status |
|--------------------|-------------|--------------|-----------------|---|--------|
| Depósito em Margem | 0,20%       | 15,00%*      | 1,57%           | PORTO SEGURO FI RF REFER DI CRED PRIV               | OK     |
| Prêmios Opções     | 0,15%       | 5,00%        | 0,20%           | KINEA IPCA ABSOLUTO FI MULT                         | OK     |

\* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/gestor do fundo.

**Comentários:** Conforme apresentado na tabela acima, os veículos de investimento do plano Família do Metrus estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.661.

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

| Vedações  | Status |
|---|--------|
| Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I) | -      |
| Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)  | -      |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)  | OK     |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)  | OK     |
| Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)                | OK     |
| Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) <sup>1</sup>                         | OK     |
| Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)   | OK     |
| Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) <sup>2</sup>                     | OK     |
| Operações day-trade (Inciso VIII) <sup>3</sup>  | -      |
| Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)                                       | OK     |
| Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)   | -      |

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

| Vedações  | Status |
|---|--------|
| Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) <sup>4</sup> | OK     |
| Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)                                    | -      |
| Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)   | -      |
| Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)  | OK     |
| Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)   | OK     |
| Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)   | OK     |
| Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores     | OK     |

<sup>1</sup> Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores;

<sup>2</sup> Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

<sup>3</sup> Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

<sup>4</sup> Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

**Comentários:** No encerramento do 1º semestre de 2020, o plano Família do Metrus apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e às vedações da Resolução CMN nº 4.661.



## 4 – Limites e Restrições Específicas

| Descrição   | Limite | Status |
|---|--------|--------|
| Operações realizadas em ativos financeiros ligados a patrocinadora e a fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora | 0,00%  | OK     |
| Aquisição de valores mobiliários enquadrados como Grau Não-Investimento para a sua carteira própria e para fundos de investimentos exclusivos               | 0,00%  | OK     |

**Comentários:** No encerramento do 1º semestre de 2020, o plano Família do Metrus apresentava-se em conformidade em relação às restrições específicas estabelecidas na política de investimentos.

## 5 – Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos financeiros com o METRUS, podendo ser agravada pela falta de diversificação das contrapartes, por crises econômicas e/ou sistêmica. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa.

O METRUS deverá utilizar, entre outros instrumentos, para a avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

## 5 – Risco de Crédito

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

| TABELA DE RATINGS |            |        |         |         |        |              |
|-------------------|------------|--------|---------|---------|--------|--------------|
| Faixa             | Fitch      | S&P    | Moody's | Liberum | Austin | Grau         |
| 1                 | AAA (bra)  | brAAA  | AAA.br  | AAA     | brAAA  | Investimento |
|                   | AA+ (bra)  | brAA+  | Aa1.br  | AA+     | brAA+  |              |
| 2                 | AA (bra)   | brAA   | Aa2.br  | AA      | brAA   |              |
|                   | AA- (bra)  | brAA-  | Aa3.br  | AA-     | brAA-  |              |
| 3                 | A+ (bra)   | brA+   | A1.br   | A+      | brA+   |              |
|                   | A (bra)    | brA    | A2.br   | A       | brA    |              |
|                   | A- (bra)   | brA-   | A3.br   | A-      | brA-   |              |
| 4                 | BBB+ (bra) | brBBB+ | Baa1.br | BBB+    | brBBB+ |              |
|                   | BBB (bra)  | brBBB  | Baa2.br | BBB     | brBBB  |              |
|                   | BBB- (bra) | brBBB- | Baa3.br | BBB-    | brBBB- |              |

## 5 – Risco de Crédito

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

| Categoria de Risco                       | Observado | Limite | Status |
|--|-----------|--------|--------|
| Grau de Investimento + Grau Especulativo | 35,19%    | 60,00% | OK     |
| Grau Especulativo                        | 1,70%     | 5,00%  | OK     |

**Comentários:** No encerramento do 1º semestre de 2020, os ativos de crédito do plano Família estavam em conformidade com os limites definidos na Política de Investimentos.

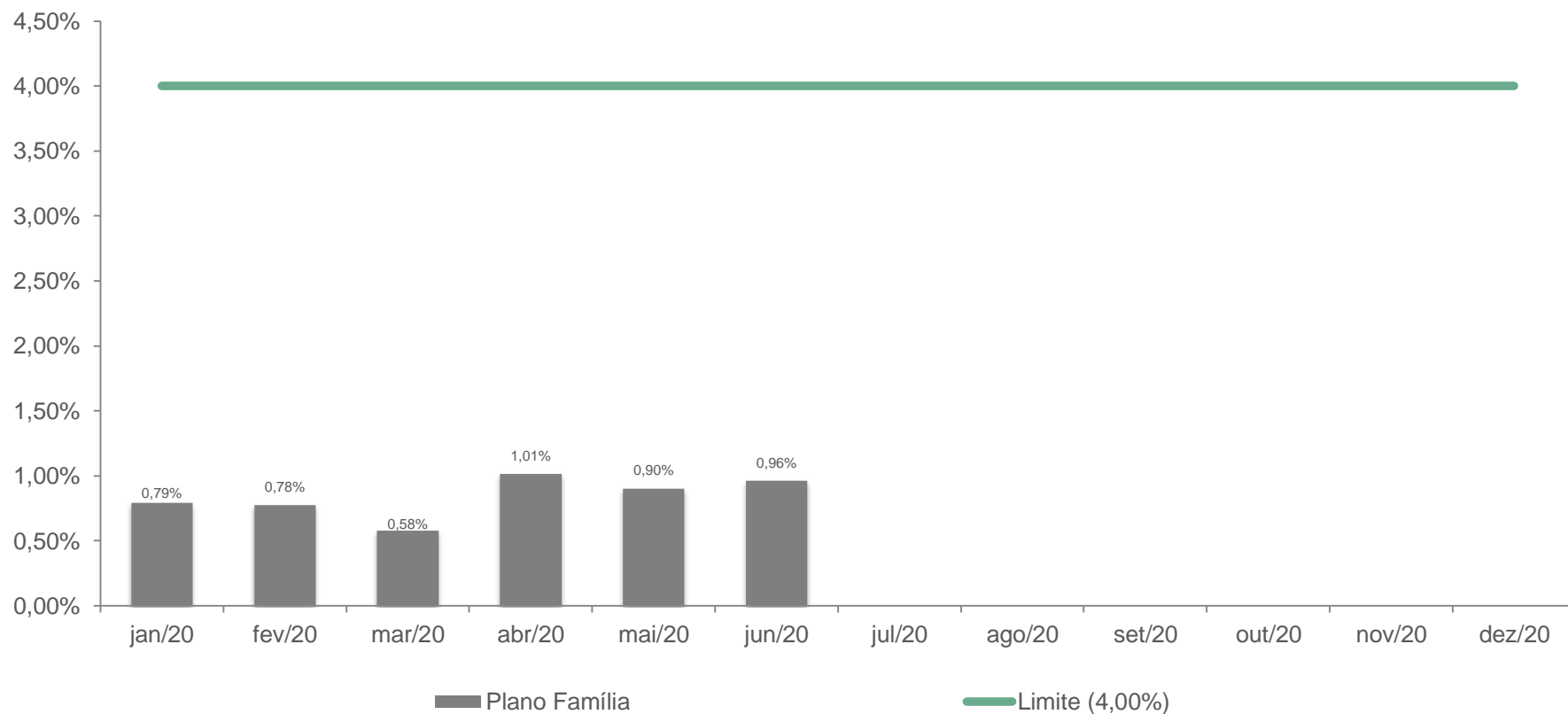
## 5 – Risco de Crédito

No quadro abaixo, apresentamos os ativos classificados como grau especulativo:

| Ativo            | Contraparte                                 | Veículo de Investimento               | FAIXA     |
|------------------|---|---------------------------------------|-----------|
| LF CDI Semestral | Midway Credito Financiamento E Investimento | PORTO SEGURO FI RF REFER DI CRED PRIV | SEM FAIXA |
| LITL11           | Litel Participacoes Sa                      | PORTO SEGURO FI RF REFER DI CRED PRIV | SEM FAIXA |
| LLIS17           | Restoque Comercio Confeccoes Roupas Sa      | AF INVEST FI RF CRED PRIV GERAES      | Faixa 7   |
| LLIS17           | Restoque Comercio Confeccoes Roupas Sa      | AF INVEST FI RF CRED PRIV GERAES      | Faixa 7   |
| LLIS17           | Restoque Comercio Confeccoes Roupas Sa      | AF INVEST FI RF CRED PRIV GERAES      | Faixa 7   |
| LLIS17           | Restoque Comercio Confeccoes Roupas Sa      | AF INVEST FI RF CRED PRIV GERAES      | Faixa 7   |
| LLIS18           | Restoque Comercio Confeccoes Roupas Sa      | AF INVEST FI RF CRED PRIV GERAES      | Faixa 7   |
| LLIS20           | Restoque Comercio Confeccoes Roupas Sa      | AF INVEST FI RF CRED PRIV GERAES      | Faixa 7   |
| MEAL11           | International Meal Company Alimentacao Sa   | AF INVEST FI RF CRED PRIV GERAES      | Faixa 5   |
| MEAL12           | International Meal Company Alimentacao Sa   | AF INVEST FI RF CRED PRIV GERAES      | Faixa 5   |

## 6 – Risco de Mercado

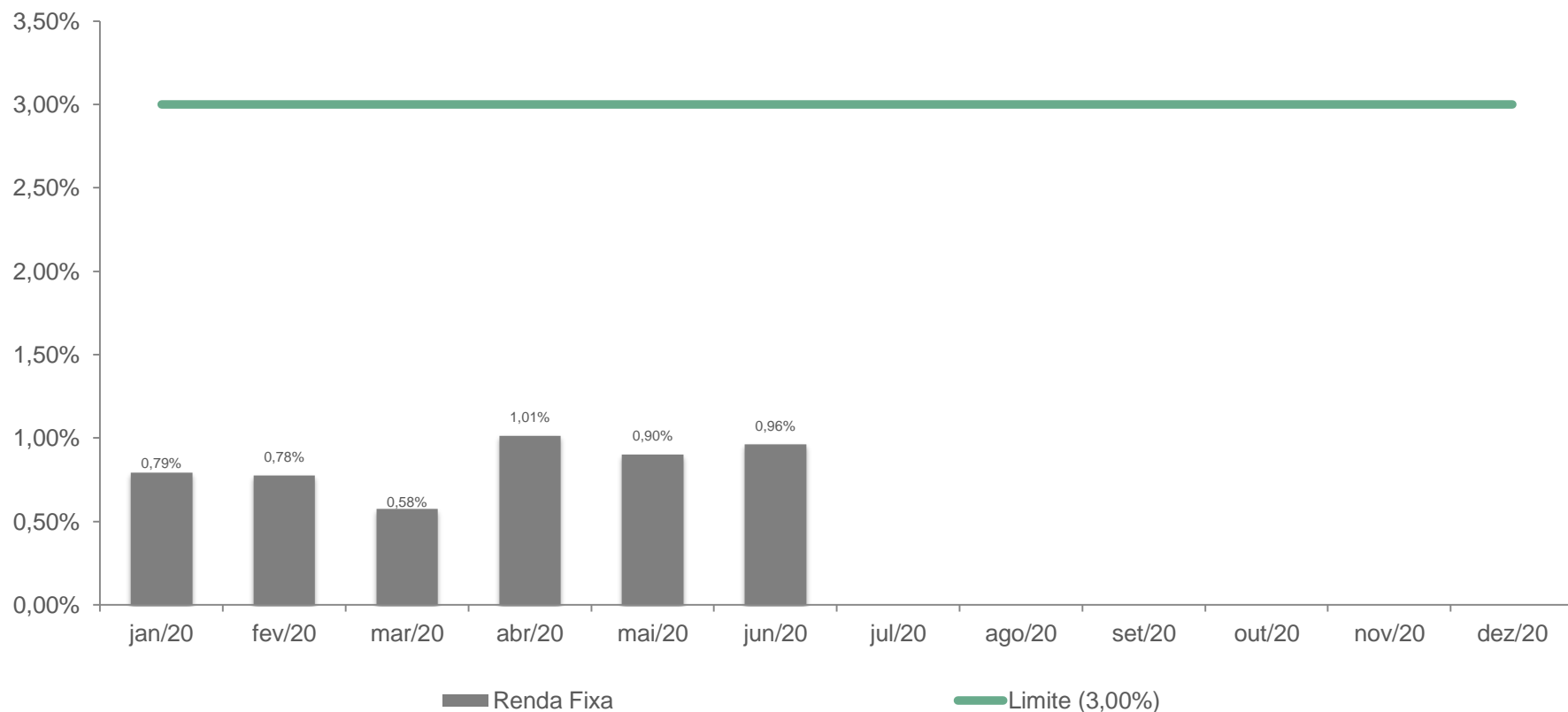
VaR – Consolidado



**Comentários:** Ao longo do 1º semestre de 2020, o plano Família manteve-se enquadrado.

## 6 – Risco de Mercado

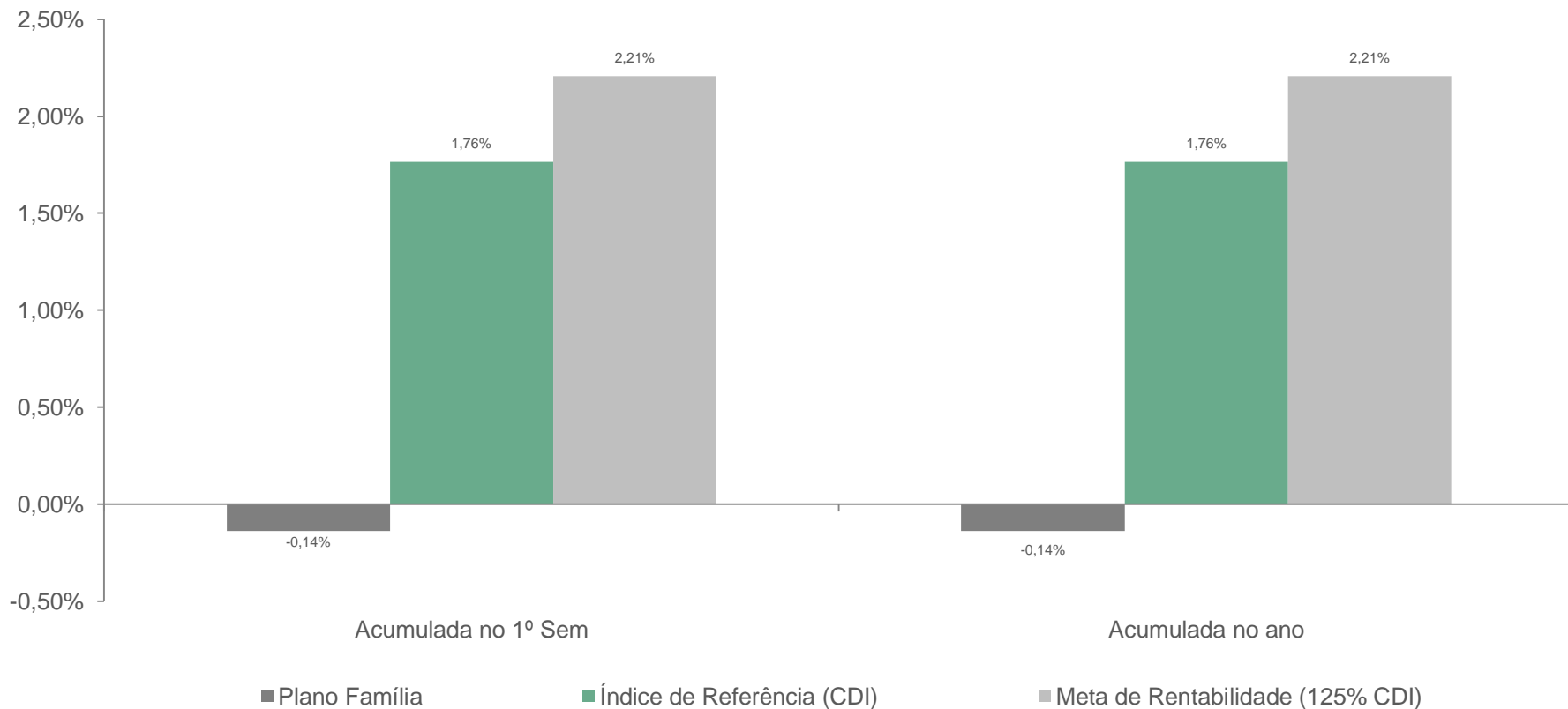
VaR – Renda Fixa



**Comentários:** No encerramento do 1º semestre de 2020, o mandato Renda Fixa manteve-se enquadrado.

# 7 – Rentabilidades

## Plano Família



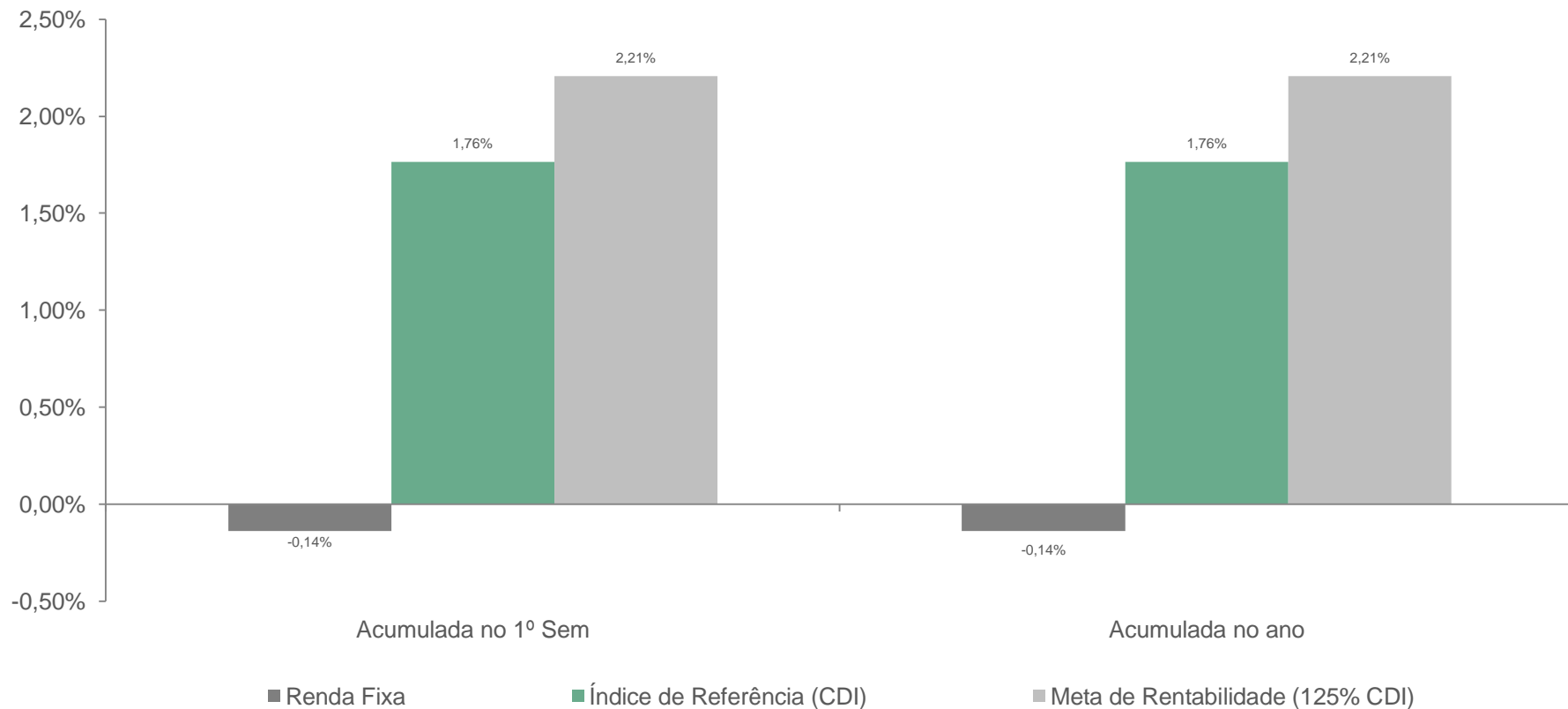
Indicadores Econômicos fornecido pelo Metrus





# 7 – Rentabilidades

## Plano Família – Renda Fixa



Indicadores Econômicos fornecido pelo Metrus



# 8 – Custos

## 8.1 Gastos consolidados com a administração dos recursos

| Contas                             | 1º Semestre         | 2º Semestre | Total               |
|------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| Pessoal e Encargos                 | 1.587.172,55        |             | 1.587.172,55        |
| Treinamentos/viagens               | 4.054,97            |             | 4.054,97            |
| Serviços de Terceiros <sup>1</sup> | 460.771,44          |             | 460.771,44          |
| Despesas Gerais <sup>2</sup>       | 715.264,96          |             | 715.264,96          |
| Agente Custodiante                 | 431.676,48          |             | 431.676,48          |
| Taxas de Gestão de Terceiros       | 217.017,37          |             | 217.017,37          |
| Corretagem                         | 0,00                |             | 0,00                |
| <b>Total</b>                       | <b>3.415.957,77</b> | <b>0,00</b> | <b>3.415.957,77</b> |

<sup>1</sup> Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica);

<sup>2</sup> Este item inclui serviços obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado etc.

# 8 – Custos

## 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

| Fundo / veículos de investimentos     | Taxa de Administração | Taxa de Performance                  |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| AF INVEST FI RF CRED PRIV GERAES      | 0,40%                 | -                                    |
| KINEA IPCA ABSOLUTO FC FI MULT        | 1,00%                 | 20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA+ 5.5 |
| PORTO SEGURO FI RF REFER DI CRED PRIV | 0,40%                 | -                                    |

**Comentários:** As taxas acima apresentadas estão de acordo com as taxas praticadas pelo mercado.

## 8 – Custos

### 8.3 Despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos

| Contas  | 1º Semestre      | 2º Semestre | Total            |
|---|------------------|-------------|------------------|
| Despesas com Corretagens                          | 0,00             |             | 0,00             |
| Taxa de Administração dos fundos de investimentos | 48.990,01        |             | 48.990,01        |
| Gestão de Terceiros                               | 0,00             |             | 0,00             |
| Taxa de Performance                               | 96,19            |             | 96,19            |
| Outras Taxas                                      | 3.471,39         |             | 3.471,39         |
| <b>Total</b>                                      | <b>52.557,58</b> | <b>0,00</b> | <b>52.557,58</b> |

\* Valores referentes às despesas descontadas das cotas dos Fundos de Investimentos / Carteiras.

**Comentários:** Valores apurados em relação ao Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimentos ao final de cada mês.